

ESP-DEP ADMIN DA REGIÃO I - DAR-I

Estudo Técnico Preliminar 59/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 017.00173603/2025-61

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ÁREA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COPA E COZINHA

2.1. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar busca avaliar a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental de realizar a contratação de empresa para aquisição futura de materiais descartáveis para as áreas de convivência e atendimento ao público, e materiais para copa e cozinha - COPOS DESCARTÁVEIS, DISPENSER PARA COPOS, FILTRO PARA CAFÉ e GARRAFAS TÉRMICAS, visando suprir as demandas da Secretaria da Fazenda e Planejamento da Capital e dos Departamentos de Administração das Regiões II, III, IV e V, e unidades vinculadas.

2.2. Cumpre observar que esta aquisição tem por objetivo atingir maior eficiência administrativa, com a vantagem de se ter agilidade processual para as aquisições durante a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), com melhor controle de estoque e consumo do material; e, ainda, redução de custos operacionais e obtenção de maior poder de negociação para conseguir preços mais baixos devido à economia de escala.

2.3. A referida aquisição é fundamental por ser um item essencial para o bom funcionamento e continuidade das atividades regulares da Pasta, além disso, a contratação torna-se necessária em razão da iminência do encerramento do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 90004/2024-03, 90004/2024-04, 90007/2024-03, 90007/2024-02 e 90007/2024-01.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Almoxarifado	Silvio Hideaki Yassunaga

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação será realizada pelo procedimento de Sistema de Registro de Preços (SRP) para registrar o preço do bem de consumo: materiais descartáveis para as áreas de convivência e atendimento ao público, e materiais para copa e cozinha - COPOS DESCARTÁVEIS, DISPENSER PARA COPOS, FILTRO PARA CAFÉ e GARRAFAS TÉRMICAS, nos termos dos artigos 82 a 86, da Lei federal nº 14.133/2021.

4.2. A aquisição do objeto ocorrerá por meio da modalidade Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, permitindo a previsão de entregas parceladas, cujo objetivo é evitar perdas decorrentes do uso de materiais com prazo de validade vencido, além de visar a otimização do espaço para armazenamento.

4.3. A licitante vencedora deverá demonstrar regularidade com as obrigações jurídicas, fiscais e trabalhistas.

4.4. É responsabilidade da licitante vencedora a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos.

4.5. A licitante vencedora deverá entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Edital e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar explicitamente as indicações referentes a: nome do produto, marca, modelo, fabricante, procedência e prazo de garantia ou data de validade para cada insumo ou equipamento.

4.6. É responsabilidade da licitante vencedora:

- 4.6.1. fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 4.6.2. responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto;
- 4.6.3. substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação da Contratante, o material, caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos;
- 4.6.4. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos;
- 4.6.5. entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório, sendo que a entrega deverá respeitar a quantidade requisitada pela Contratante;
- 4.6.6. assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;
- 4.6.7. apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais decorrentes das normas vigentes;
- 4.6.8. cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido para evitar qualquer interrupção nas atividades rotineiras dos órgãos;
- 4.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 4.8. Não será necessária a exigência de garantia em razão da natureza do objeto da contratação.
- 4.9. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços, visto a complexidade administrativa com o gerenciamento a possíveis adesões e contratos de não participantes ao certame licitatório.
- 4.10. A contratação deve obrigatoriamente atender aos requisitos do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como aos previstos em legislação correlata.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. Nos termos do artigo 20, da Lei federal nº 14.133/2021, os materiais a serem adquiridos são caracterizados como bens de consumo de qualidade comum, com especificações usuais de mercado, necessários e essenciais para suprir a demanda dos participantes e cumprir as finalidades às quais se destinam.
- 5.2. Com isso, os parâmetros utilizados para a definição do valor estimado basearam-se na composição de custos dos itens, obtida por meio de três pesquisas realizadas em sítios eletrônicos de amplo domínio. Tal procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, que estabelece diretrizes para a estimativa de preços nas contratações públicas no âmbito do Estado de São Paulo.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1. A solução proposta consiste na contratação para aquisição de materiais descartáveis e copa/cozinha, atendendo aos requisitos previamente estabelecidos, de acordo com as especificações apresentadas, por meio do Sistema de Registro de Preços.
- 6.2. Esse procedimento mostra-se a mais adequado e está fundamentado no Decreto federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas e, quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- 6.3. Dessa forma, o objeto será adquirido no momento que efetivamente se fizer necessário; mantendo-se, assim, a eficiência e continuidade dos serviços, sem onerar demasiadamente o erário público.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição dos quantitativos dos materiais foram estimados com base no levantamento das necessidades internas e de análise do relatório de consumo dos exercícios anteriores da Capital, e com base na manifestação de interesse em participação na Ata de Registro de Preço, por meio de procedimento público de Intenção de Registro de Preço-IRP. Cada Serviço de Administração Regional – SAR da Secretaria da Fazenda e Planejamento informou as quantidades necessárias de aquisição, baseadas na análise de relatório de consumo dos exercícios anteriores.

7.2. As quantidades totais estimadas são demonstradas na **Tabela 1**:

TABELA 1:

Item	Descrição	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Quant.	MÉDIA	
						Valor Unitário	Valor Total
1	Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 80ml , Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,40gramas; As Mangas Nao Podem Estar Violadas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; e o Peso Minimo de Cada Copo; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indeleavel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante, capacidade do Copo; Simbolo de Identificacao do Material para Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente	4091728	332639	Pacote 100 Unidade	4.950	R\$ 6,75	R\$ 33.412,50
2	Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 200ml , Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,80gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indeleavel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230 /2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente Cota Principal: Lotes 1, 2 e 3	3798453	419219	Pacote 100 Unidade	29.450	R\$ 7,69	R\$ 226.470,50
3	Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 200ml , Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,80gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indeleavel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230 /2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com	3798453	419219	Pacote 100 Unidade	5.100	R\$ 7,69	R\$ 39.219,00

	Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente Cota ME, EPP, Cooperativas: Lotes 4 e 5						
4	Filtro de Papel; 100% Celulose; para Coar Cafe; Modelo Tradicional para Garrafa Termica Comum; Com Fechamento de Dupla Prensagem; Tamanho 103; Gramatura 54g/m2; Na Cor Branca; Fornecido Em Caixa Apropriada Ao Produto; Com Validade Minima de 4 Anos a Contar Da Data Fabricacao	6251048	380323	Caixa 30 Unidade	2.820	R\$ 4,74	R\$ 13.366,80
5	Dispenser P/copo; de Polipropileno Na Base do Dispensador e Bocal Saida Copo, Pvc Transparente No Tubo de Armazenamento; Tipo Tubo Vertical P /armazenar Copos Ivertidos (boca P/baixo) e Alavanca P/ Dispensar Copo; Com Capacidade Minima para 100 Copos de 180 a 200 MI; Devera Ser Fornecido C/ Suporte P/ Fixar Na Parede	2582678	394879	Unidade	150	R\$ 47,76	R\$ 7.164,00
6	Garrafa Termica; de Rosca; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro Soprado, devendo Esta de Acordo Com a Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tipo Copo; Com Alca Lateral; Lisa; Na Cor Preta	2758032	250721	Unidade	150	R\$ 43,97	R\$ 6.595,50
7	Garrafa Termica; de Pressao; Com Capacidade de 1,8 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro,devendo Esta de Acordo Com a Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa; Na Cor Preta	1511157	308953	Unidade	150	R\$ 84,41	R\$ 12.661,50

7.3. As quantidades a serem contratadas para os **ITENS 1, 2, 3 e 4**, serão distribuídas por **LOTES: 1, 2, 3, 4 e 5**, conforme a **Tabela 2:**

TABELA 2:

Item	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Descrição	Lote	Quant.	Quant. Total
1	4091728	332639	Pacote 100 Unidade	Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 80ml , Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,40gramas; As Mangas Nao Podem Estar Violadas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; e o Peso Minimo de Cada Copo; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelevel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante, capacidade do Copo; Simbolo de Identificacao do Material para Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente	LOTE 1	2.000	4.950
					LOTE 2	1.200	
					LOTE 3	500	
					LOTE 4	900	
					LOTE 5	350	

Item	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Descrição	Lote	Quant.	Quant. Total
2	3798453	419219	Pacote 100 Unidade	Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 200ml , Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,80gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indeleavel: Em Relevô a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente	LOTE 1	24.000	29.450
					LOTE 2	1.700	
					LOTE 3	3.750	

Item	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Descrição	Lote	Quant.	Quant. Total
3	3798453	419219	Pacote 100 Unidade	Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para 200ml , Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,80gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indeleavel: Em Relevô a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente	LOTE 4	2.550	5.100
					LOTE 5	2.550	

Item	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Descrição	Lote	Quant.	Quant. Total
4	6251048	380323	Caixa 30 Unidade	Filtro de Papel; 100% Celulose; para Coar Cafe Modelo Tradicional para Garrafa Termica Comum; Com Fechamento de Dupla Prensagem; Tamanho 103; Gramatura 54g/m2; Na Cor Branca; Fornecido Em Caixa Apropriada Ao Produto; Com Validade Minima de 4 Anos a Contar Da Data Fabricacao	LOTE 1	1000	2.820
					LOTE 2	440	
					LOTE 3	520	
					LOTE 4	540	
					LOTE 5	320	

7.4. As quantidades a serem contratadas para os **ITENS 5, 6 e 7**, serão **concentradas no LOTE 1**, conforme a **Tabela 3**:

TABELA 3:

Item	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Descrição	Lote	Quant.	Quant. Total
5	2582678	394879	Unidade	Dispenser P/copo; de Polipropileno Na Base do Dispensador e Bocal Saida Copo, Pvc Transparente No Tubo de Armazenamento; Tipo Tubo Vertical P/armazenar Copos Ivertidos (boca P/baixo) e Alavanca P/ Dispensar Copo; Com Capacidade Minima para 100 Copos de 180 a 200 Ml; Devera Ser Fornecido C/ Suporte P/ Fixar Na Parede	LOTE 1	150	150

Item	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Descrição	Lote	Quant.	Quant. Total
6	2758032	250721	Unidade	Garrafa Termica; de Rosca; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro Soprado,devendo Esta de Acordo Com a Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tipo Copo; Com Alca Lateral; Lisa; Na Cor Preta	LOTE 1	150	150

Item	Siafisico	Catmat	Unidade Medida	Descrição	Lote	Quant.	Quant. Total
7	1511157	308953	Unidade	Garrafa Termica; de Pressao; Com Capacidade de 1,8 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro,devendo Esta de Acordo Com a Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa; Na Cor Preta	LOTE 1	150	150

7.5. Da distribuição dos lotes, quantidades totais e mínimas por pedido, por item:

Item 1: Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para **80ml**, Na Cor **Branco** Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,40gramas; As Mangas Nao Podem Estar Violadas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; e o Peso Minimo de Cada Copo; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelevel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante,capacidade do Copo; Simbolo de Identificacao do Material para Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente.

Lote	Unidade	Quantidade Total	Região	Quantidade Mínima (Por Ordem de Execução) (*)
1	DAR I – Sede/São Paulo	2.000	DAR I	600
	LOTE 1 - TOTAL	2.000		
2	SAR Taubaté	550	DAR II	360
	SAR Santos	200		
	SAR Guarulhos	250		
	SAR ABCD	200		
	LOTE 2 - TOTAL	1.200		
3	SAR Campinas	100	DAR III	150
	SAR Jundiaí	200		
	SAR Sorocaba	100		
	SAR Osasco	100		
	LOTE 3 - TOTAL	500		
4	SAR Bauru	500	DAR IV	270
	SAR Presidente Prudente	100		
	SAR Marília	100		
	SAR Araçatuba	200		
	LOTE 4 - TOTAL	900		
5	SAR Ribeirão Preto	100	DAR V	105
	SAR Araraquara	150		
	SAR São José do Rio Preto	100		
	LOTE 5 - TOTAL	350		
TOTAL GERAL		4.950		

Item 2: Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para **200ml**, Na Cor **Branco** Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,80gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelevel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente.

Lote	Unidade	Quantidade Total	Região	Quantidade Mínima (Por Ordem de Execução) (*)
1	DAR I – Sede/São Paulo	24.000	DAR I	7.200
	LOTE 1 - TOTAL	24.000		
2	SAR Taubaté	700	DAR II	510
	SAR Santos	200		
	SAR Guarulhos	400		
	SAR ABCD	400		
	LOTE 2 - TOTAL	1.700		
3	SAR Campinas	1.400	DAR III	1.125
	SAR Jundiá	500		
	SAR Sorocaba	1.250		
	SAR Osasco	600		
	LOTE 3 - TOTAL	3.750		
TOTAL GERAL		29.450		

Item 3: Copo Descartavel; Polipropileno; Com Capacidade Minima para **200ml**, Na Cor **Branco** Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,80gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa Dos Copos e Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelevel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente.

Lote	Unidade	Quantidade Total	Região	Quantidade Mínima (Por Ordem de Execução) (*)
4	SAR Bauru	500	DAR IV	765
	SAR Presidente Prudente	850		
	SAR Marília	550		
	SAR Araçatuba	650		
	LOTE 4 - TOTAL	2.550		
5	SAR Ribeirão Preto	1.100	DAR V	765
	SAR Araraquara	800		
	SAR São José do Rio Preto	650		
	LOTE 5 - TOTAL	2.550		
TOTAL GERAL		5.100		

Item 4: Filtro de Papel; 100% Celulose; para Coar **Cafe**; Modelo Tradicional para Garrafa Termica Comum; Com Fechamento de Dupla Prensagem; **Tamanho 103**; Gramatura 54g/m2; Na Cor Branca; Fornecido Em Caixa Apropriada Ao Produto; Com Validade Minima de 4 Anos a Contar Da Data Fabricacao.

Lote	Unidade	Quantidade Total	Região	Quantidade Mínima (Por Ordem de Execução) (*)
1	DAR I – Sede/São Paulo	1.000	DAR I	300
	LOTE 1 - TOTAL	1.000		
	SAR Taubaté	120		

2	SAR Santos	120	DAR II	132
	SAR Guarulhos	100		
	SAR ABCD	100		
	LOTE 2 - TOTAL	440		
3	SAR Campinas	180	DAR III	156
	SAR Jundiaí	120		
	SAR Sorocaba	120		
	SAR Osasco	100		
	LOTE 3 - TOTAL	520		
4	SAR Bauru	180	DAR IV	162
	SAR Presidente Prudente	100		
	SAR Marília	140		
	SAR Araçatuba	120		
	LOTE 4 - TOTAL	540		
5	SAR Ribeirão Preto	120	DAR V	96
	SAR Araraquara	100		
	SAR São José do Rio Preto	100		
	LOTE 5 - TOTAL	320		
TOTAL GERAL		2.820		

Item 5: Dispenser P/copo; de Polipropileno Na Base do Dispensador e Bocal Saida Copo, Pvc Transparente No Tubo de Armazenamento; Tipo Tubo Vertical P/armazenar Copos Ivertidos (boca P/baixo) e Alavanca P/ Dispensar Copo; Com Capacidade Mínima para **100 Copos de 180 a 200 MI**; Devera Ser Fornecido C/ Suporte P/ Fixar Na Parede.

Lote	Unidade	Quantidade Total	Região	Quantidade Mínima (Por Ordem de Execução) (*)
1	DAR I – Sede/São Paulo	150	DAR I	45
	LOTE 1 - TOTAL	150		

Item 6: Garrafa Termica; de Rosca; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro Soprado,devendo Esta de Acordo Com a Nbr 13282; Fundo Em Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Tipo Copo; Com Alca Lateral; Lisa; Na Cor Preta.

Lote	Unidade	Quantidade Total	Região	Quantidade Mínima (Por Ordem de Execução) (*)
1	DAR I – Sede/São Paulo	150	DAR I	45
	LOTE 1 - TOTAL	150		

Item 7: Garrafa Termica; de Pressao; Com Capacidade de 1,8 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro,devendo Esta de Acordo Com a Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Alca; Lisa; Na Cor Preta.

Lote	Unidade	Quantidade Total	Região	Quantidade Mínima (Por Ordem de Execução) (*)
1	DAR I – Sede/São Paulo	150	DAR I	45
	LOTE 1 - TOTAL	150		

(*) Os quantitativos constantes da linha - Quantidade Mínima (por ordem de execução) correspondem aproximadamente 30% da quantidade total, por pedido.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 338.889,80

8.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 338.889,80 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição dos materiais em parcelas pelo período de 12 meses considera a necessidade da Administração, o melhor aproveitamento do orçamento disponível, a racionalização do espaço físico e redução do custos de estoque, promovendo uma gestão eficiente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição dos materiais de consumo está alinhada à Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, conforme o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Orçamentária – SIGO, do Estado de São Paulo.

11.2. Importante ressaltar que referidas aquisições haviam sido previstas de forma individual por cada uma das unidades regionais no Planejamento e Gerenciamento de Contratações 2025, elaborado em 2024 no prazo e período estipulado na legislação e que, em razão da necessidade de unificar e uniformizar as contratações, estes serão executados de forma conjunta, conforme exposto nos Documentos de Formalização da Demanda: DFD nº 8/2024 (Capital), DFD nº 8/2024 (ABCD), DFD nº 7/2024 (Guarulhos), DFD nº 13/2024 (santos), DFD nº 37/2024 (DAR II), DFD nº 3/2024 (Jundiaí), DFD nº 14/2025 (DAR IV) e DFD nº 29 (Araraquara).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação do material, por meio de Sistema Registro de Preços, contribuirá para o regular funcionamento das demandas operacionais das unidades administrativas da Capital e das Regionais, de forma que haja agilidade para as aquisições parceladas e redução dos custos em relação aos preços contratados bem como aos referentes a processos administrativos por não ser necessário realizar múltiplas licitações.

12.2. A Proposta de aquisição por meio de lotes, tem como objetivo a conjugação de esforços para um planejamento integrado, com vistas à otimização do abastecimento de todas as Unidades da SEFAZ, bem como aumentar a competitividade e a economicidade.

12.3. Ademais, existem o planejamento e controle do estoque e do consumo contínuo do material, permitindo flexibilidade com ajustes nas quantidades a serem adquiridas, sem comprometer a continuidade do fornecimento.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento do material é essencial à continuidade da prestação dos serviços da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a equipe de planejamento considera viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIO HIDEAKI YASSUNAGA

Chefe de Divisão